

## COMUNICADO AO MERCADO

## HIRE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.806.554/0001-09

O **HIRE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 63.806.554/0001-09 (“**Fundo**”), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), **HIRE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.942.885/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, conjuntos 61 e 62 parte, Jardim Europa, CEP 04536-010 (“**Gestora**” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora), comunicam, por meio deste, o tombamento do mercado de negociação das cotas do **HIRE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, do segmento de balcão da B3 para o segmento de listado da B3.

No que concerne à matéria disposta no item 9.1 do Regulamento do Fundo, fica estabelecido que o Gestor poderá, independentemente de deliberação em assembleia, realizar a **alteração do mercado em que as cotas ou subclasses sejam admitidas à negociação**. Diante do disposto, o Cotista deverá observar as seguintes disposições:

I. **Tombamento Compulsório**

O tombamento do Fundo para o segmento de bolsa será realizado de forma compulsória, aplicando-se ao saldo total de cotas integralizadas no Fundo.

II. **Atualização Cadastral**

As contas dos titulares de cotas deverão estar devidamente atualizadas em ambos os segmentos. Caso seja identificado qualquer descasamento de dados, as cotas correspondentes serão encaminhadas para o ambiente escritural.

**III. Cronograma de Implementação**

O processo de alteração seguirá o cronograma abaixo:

Ordem dos Eventos	Evento	Data
1	Obtenção da Autorização de Listagem do Fundo	08/01/2026
2	Suspensão da Negociação do Fundo em Balcão B3	26/01/2026
3	Divulgação do Formulário de liberação para negociação das cotas no segmento listado	26/01/2026
4	Migração da Custódia de Balcão para Listado	27/01/2026
5	Liberação para negociação no Segmento Listado	29/01/2026

A data deste comunicado é 26 de janeiro de 2026.

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administradora

**HIRE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Gestora do

**HIRE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**